



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 28.133

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 708 , de 06 / 10 / 99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 758

autoria: EDER GUGLIELMIN

assunto: Concede à PASSARELLA CALÇADOS LTDA. o "Diploma de Reconhecimento".

Arquive-se

William F. de

Director

13 / 10 / 99

Matéria: <i>PDL nº. 758</i>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Almanfedi</i> Diretora Legislativa 01/09/99	CJR	projetos 20 dias votos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	QUORUM: 2/3

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Ellen Medeiros</i> Diretora Legislativa 08/09/99	Designo o Vereador: <i>Antonio Galvão</i> <i>[Signature]</i> Presidente 10/09/99	☒ favorável ☐ contrário <i>Antonio Galvão</i> Relator 10/09/99
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

028133 SET 99 01 21 46

PP 596/99

PROTÓCOLO GERAL

Apresentado Encaminhe-se à C.J. e a:
CSA

Presidente
08/09/99

APROVADO

Presidente
05/10/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 758

(do Vereador Eder Guglielmin)

Concede à PASSARELA CALÇADOS LTDA. o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 1º. É concedido à PASSARELA CALÇADOS LTDA. o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31.08.1999

EDER GUGLIELMIN

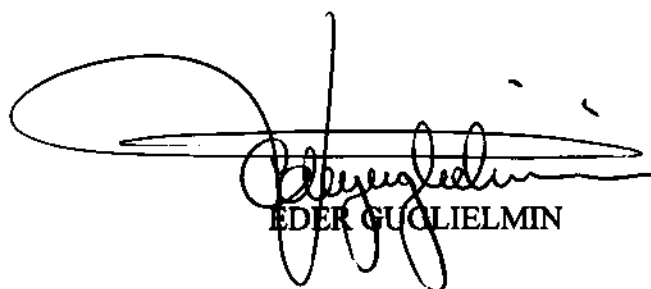


(PL nº. 758/99 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem à PASSARELA CALÇADOS LTDA., concedendo-lhe o "Diploma de Reconhecimento", em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade - como se pode constatar pelos documentos anexos.

Por isso, espero contar com o apoio dos nobres Pares no sentido de ver aprovada a presente inciativa.


EDER GUCLIELMIN

Passarela Matriz

Rua: Rosário, 381 – Centro – Jundiaí – SP

Gerente: Maria Cristina do Prado Mascarenhas

Sub – Gerente: Jose Marcelo Alves dos Santos

Passarela Esportes

Rua: Senador Fonseca, 906 – Centro – Jundiaí – SP

Gerente: Aparecido Assis Semolini

Passarela Filial

Rua: Barao de Jundiaí, 919 – Centro – Jundiaí – SP

Gerente: Maíra Alice Rodrigues da Silva Polo

Maxi Shopping – 2

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6000 – Vila Rio Branco – Jundiaí – SP

Gerente: Rogerio Luis Mello

Maxi Shopping – 1

Av. Antonio Frederico Ozanan, 6000 – Vila Rio Branco – Jundiaí – SP

Gerente: Odair Rui da Conceição

Economica Matriz

Rua: Do Rosario, 500 – Centro – Jundiaí – SP

Gerente: Maria Salete Martins Lopes

Passarela Filial – 2

Rua: São Jose, 35 – Centro – Jundiaí – SP

Gerente: Nadir Berti Manzatto

Passarela Campinas –1

Rua: Treze de Maio, 485 – Centro – Campinas – SP

Gerente: Geraldo Antonio Mezavila

Sub – Gerente: Marcos Antonio Guissoni

Passarela Esportes – Campinas

R. Alvares Machado, 922 – Centro – Campinas - SP

Gerente: Benedito Roque Paes

Passarela Campinas – 2

Rua: Regente Feijó, 1027/1031 – Centro – Campinas – SP

Gerente: Francisco Aparecido Salvador

Passarela Piracicaba

Rua: Gov. Pedro de Toledo, 1201 – Centro – Piracicaba – SP

Gerente: Nilo dos Santos Junior

Passarela Esportes – Piracicaba

Rua: Rangel Pestana, 928 – Centro – Piracicaba – SP

Gerente: Claudinei de Jesus Rodrigues de Campos

Stok

Rua: Barao de Jundiaí, 636 – Centro – Jundiaí – SP

Gerente: Edemir Tadeu da Silva

Estoque Central

Av. Osmundo Santos Pelegriane, 1401 – Retiro – Jundiaí – SP

Diretor : Vanoil da Rocha Pereira

Diretora Administrativa: Leonina da Rocha Pereira Aniceto (Nina)

Total de Funcionários: 430

Primeira Loja Inaugurada: 01 de Abril de 1981

Obs* Caso tenha alguma dúvida é só ligar para Mirian ou Simone (73954117 ou 73954142)

***Atenciosamente.
RH – Passarela***

Tragetória de Vanoil da Rocha Pereira começa no Paraná

Jundiaí/SP - A trajetória de Vanoil da Rocha Pereira reflete bem sua visão de negócio. Desde o início das atividades, procurou trabalhar com afinco, acreditando sempre na força de vontade e na necessidade de investir e inovar, procurando agredir o mercado com sua mensagem. A rede de lojas que formou ao longo dos anos é a personalização desse estilo.

O trabalho é realizado em equipe, e todos têm a liberdade de manifestar opinião. É comum, porém, o desejo de inovar e investir com mais arrojado em determinadas áreas. E esse estilo de trabalho - "que delimita muito bem o "modo Passarela de trabalhar" - tem raízes na origem da família Rocha Pereira, no interior do Paraná.

Os pais de Vanoil são procedentes de pequenas cidades do interior de Minas Gerais, localizadas na região Sul do Estado. A mãe Eunice nasceu em Estiva, e o pai Gumerindo, em Camanducaia, onde se conheceram e casaram.

O desenvolvimento agrícola do Paraná logo chama a atenção de Gumerindo e dona

Eunice. Mudam-se então para o Norte do Paraná, mais precisamente para a cidade de Bandeirantes que abria a possibilidade de trabalho.

Foi nessa cidade que os filhos começam a nascer. Vanoil da Rocha Pereira nasceu em 1955. A família trabalha coletivamente no pedaço de terra que cultivavam. A labuta diária na agricultura possibilitou a todos uma experiência rara na vida de cada um. Vanoil, por exemplo, foi, por um bom período, boieira.

Esse trabalho coletivo, cultivado nos anos de Bandeirantes, onde todos se reuniam com o objetivo comum de produzir cada vez mais no pedaço de terra que possuíam, é visto até hoje nas discussões e nas metas traçadas por toda a equipe da Passarela.

E outro ponto que chama atenção e remete aos tempos do Paraná é a presença ativa e constante dos membros da família no dia-a-dia da empresa, decidindo, opinando ou providenciando algo, cujo objetivo aponta para um mesmo resultado: o desenvolvimento da organização.



Gumerindo e Eunice da Rocha Pereira: pais de Vanoil

EXCLUSIVO • 25 a 31/07/94

ESPECIAL

Aos 18 anos muda-se para Itatiba

Jundiaí/Desde a sua infância, portanto, Vanoil trabalhou na agricultura. Isso perdurou até seus 18 anos. Já moço, decidiu buscar novas fronteiras, visando a encontrar uma alternativa melhor de trabalho. Decidiu então mudar-se para Itatiba, cidade localizada no interior de São Paulo e próxima a Jundiaí.

A escolha por Itatiba foi motivada pela existência de familiares residindo na cidade, o que poderia facilitar um pouco a nova empreitada. De malas prontas, Vanoil saiu de Bandeirantes em 1973, e seguiu para o Estado de São Paulo. Abria-se aí o início de um novo ciclo em sua vida. Os primeiros anos foram duros. Mas ele tinha a certeza de que as coisas iriam começar a mudar.

Na pequena Itatiba, Vanoil emprega-se em uma indústria moveleira. A fábrica era especializada na fabricação de móveis coloniais, cuja denominação era Mundo Antigo. Ficou aproximadamente por mais de dois anos.

Já com uma pequena ex-

periência nessa área, transferiu-se para outra empresa do ramo. Na segunda organização cuja denominação era Tec-Tron, especializada em aparelhos eletrônicos, Vanoil era o encarregado de dar acabamento nas caixas e todas as partes de madeira. Era um trabalho que exigia atenção e dedicação, duas qua-

lidades sempre apresentadas pelo atual diretor da Passarela.

Na Tec-Tron, desempenhou a função por mais de três anos. Mesmo obtendo bons resultados com a nova atividade, o que possibilitou inclusive trazer toda a família do Paraná para São Paulo, Vanoil queria novos de-

safios e outras oportunidades para crescer e fazer com seu trabalho o seu pé de meia e dar conforto para a família.

E por isso decide mudar para uma cidade maior, pólo de uma região. O ano de 1979 marca, então, a mudança de Vanoil de Itatiba para Jundiaí, marcando uma grande virada em sua vida.



A família Rocha Pereira sempre trabalhando unida: Aparecida da Rocha Pereira Alves, Maria Orly da Rocha Pereira Moscardini, Marcos da Rocha Pereira, Rosemary da Rocha Pereira, Maria da Rocha Pereira Fernandes, Eunice da Rocha Pereira Elias, Eunice Maria Pereira (mãe), Gumercindo da Rocha Pereira (pai), Vanoil, Leonina da Rocha Pereira Aniceto, Avanci da Rocha Pereira e Waldeci da Rocha Pereira

Em 1983, surge a segunda Passarela

Jundiaí/SP - Em 1983 os sócios partem para uma nova empreitada. Outra loja estava nos planos. Outra oportunidade aparecia para ambos. Outra vez ligada à construção de um novo calçadão na cidade.

O proprietário de uma loja de confecção ficou receoso de que as vendas naquela rua desabasse com a construção do calçadão da Barão, e colocou a empresa à venda com tudo dentro. Vanoil acertou

a compra, para pagar parceladamente, como havia feito com a loja anterior.

O mais importante, porém, é que com o estoque uma parcela ponderável da dívida poderia ser saldada. E se puseram a trabalhar, visando à liquidação dos tecidos e confecções. O resultado alcançado superou o que estavam prevendo. O montante negociado foi o suficiente para saldar cerca de 90 por cento da dívida. Isso animou ainda mais a dupla

de proprietários.

A segunda loja Passarela nascia em um bom momento. As vendas estavam crescendo, correspondendo ao esforço empregado na estruturação dos negócios. A empresa já contava com uma equipe formada por bons profissionais que empurravam os negócios para frente, fazendo com que o nome da Passarela fosse conquistando cada vez mais prestígio no mercado calçadista.

Qu

Barbi, primeiro emprego no setor calçadista

Jundiaí/SP - Ir a Jundiaí tinha um significado especial para Vanoil. Uma cidade grande oferecia maiores oportunidades de trabalho. Ele estava atrás de alternativas para trabalhar e com isso estruturar-se profissionalmente. Não possuía, até então, uma profissão definida, mas sim esforço e vontade para enfrentar qualquer ati-

vidade - duas qualidades essenciais para homens de negócios.

A mudança representou uma grande reviravolta na vida de Vanoil. Os primeiros anos foram muito difíceis. Superou todos e encontrou o ramo de atividade que adotou como profissão.

Jundiaí sempre se caracte-

rizou por possuir uma estrutura comercial forte. O setor de calçados tinha seus pesos pesados na cidade. Vanoil conheceu, no final dos anos 70, João Barbi. Na época, tinha uma pequena loja de calçados. Ao vir para Jundiaí, começou a trabalhar na João Barbi Jundiaí, especializada na venda de calçados.

A lojinha, localizada em um prédio de 120 metros

quadrados, tinha uma pálida participação no comércio local. João Barbi inclusive estava com intenção de fechar a loja. Estava sem perspectiva. Resolveu, no entanto, contratar os serviços de Vanoil, que, até então, não tinha noção do que era trabalhar com sapato. A única certeza que manifestava é que sapatos serviam ser calçados. Fora disso, nada. Muitos menos no aspecto comercial. Comprar, vender, negociar era um universo virgem. Mas o desafio e a oportunidade de entrar para valer em um novo negócio foi aceito e encarado de frente.

Vanoil não tinha uma função definida. Poderia ser considerado um faz tudo. Vendia, buscava mercadoria, vigiava a loja, enfim, tudo que fosse necessário realizar.

Consciente ou não, o certo é que tinha consciência de que era a chance que não poderia desprezar. Tinha que aprender o máximo. João Barbi leva-o como companhia nas viagens que fazia constantemente para São Paulo como o objetivo de conseguir novas mercadorias.

Vanoil, como bom aluno, procura ouvir e analisar o método de trabalho de João Barbi nas indústrias. Começa a conhecer os meandros do setor calçadista a partir desses contatos. E soube aproveitar como ninguém as lições que estava assistindo ao vivo nas compras do proprietário da loja, onde estava empregado.



Vanoil: agarrou a chance na Barbi

Primeira loja Passarela nasce em 81

Jundiaí/SP - Todo esse empenho para que a empresa de João Barbi crescesse tinha o reconhecimento do proprietário. A parceria seria ampliada assim que surgisse uma oportunidade. Ela aparece no ano de 1981, quando nasce a Barbi Pereira Ltda, razão social, com o nome fantasia de Passarela.

Após abrir a segunda loja, e observando o empenho de

Vanoil, João Barbi disse que, se abrisse uma nova loja, seria em sociedade com o atual diretor da Passarela. Era uma questão de tempo e oportunidade.

E ela aparece logo. No centro de Jundiaí um ponto comercial com 900 metros quadrados estava à disposição. Vanoil se encarregou da negociação e fechou o negócio, parcelando o pagamento. Cada sócio teria direito a 50 por cento da loja.

Lembra Vanoil que o começo foi muito difícil. A loja não tinha estoque e muito menos capital suficiente para comprar mercadorias em volume suficiente para gerar bons negócios. A solução foi alocar um pouco das mercadorias das lojas cujo proprietário era João Barbi.

O importante, porém, nesse episódio é que nascia a Passarela empresa que propiciou a Vanoil se projetar no setor e conquistar esse ano o prêmio da Loja do ano, eleito diretamente pelos representantes e industriais do segmento calçadista brasileiro.



Loja matriz do grupo Passarela

Vanoil assume gerência da Barbie

Jundiaí/SP - Toda a dedicação de Vanoil passou a ser reconhecida pelo proprietário da pequena loja. Novas oportunidades cruzavam seu caminho. Ele agarrava-as, correspondendo plenamente a confiança que era depositada em seu trabalho. O rumo de sua vida começava a mudar. E tudo isso em pouco tempo.

Sentindo a necessidade de dar um novo impulso à pequena loja, João Barbi convidou Vanoil para assumir a gerência do negócio. Não titubeia e aceita mais esse desafio em sua trajetória profissional. As portas começavam a se abrir.

Pelo seu jeito comunicativo e extrovertido, logo Vanoil fez amizade com todos os funcionários das lojas. Foi com o apoio e ajuda de todos que conseguiu sair-se bem nessa nova empreitada. "Foi um momento importante, pois

havia o interesse comum em crescer", relembra.

Essa época marca também outro fato importante na trajetória profissional de Vanoil no segmento calçadista. Depois de um período fora da empresa, retorna para trabalhar na loja Regina Célia Robe, que, já nessa época, 1980, tinha um grande conhecimento do mercado de Jundiaí e já se constituía em uma grande compradora de calçados. Essa convivência profissional vem rendendo frutos até hoje.

O trabalho de Vanoil e Regina consegue injetar novo impulso a loja de calçados. Uma empresa que estava prestes a fechar, agora já tinha perspectiva de ampliar sua participação no mercado local de calçados da cidade e região.

Marca Passarela era gaúcha

Jundiaí/SP - O início da Passarela, portanto, foi em 1981 a partir da sociedade que estabeleceu com João Barbi. O nome escolhido por Vanoil da Rocha Pereira surgiu de uma conversa que ocorreu em uma feira realizada em São Paulo.

Em plena Couromoda, onde já estava comprando para as lojas, escutou a conversa de alguns empresários sobre a marca de uma fábrica gaúcha que estava fechando. Ao ouvir o nome Passarela, não teve dúvidas. Sentiu o potencial comercial daquele nome e não teve dúvida em movimentar-se para adquiri-la.

Terminada a feira, viajou de São Paulo a Novo Hamburgo com a clara intenção de comprar a marca. Ao encontrar o proprietário, au-

xiliando por um representante comercial, cujo nome era Armindo, ficou sabendo que a marca somente seria negociada se fosse comprada junto com o maquinário da fábrica, já fechada.

Vanoil não teve dúvidas e comprou tudo. Logo em seguida vendeu as máquinas, pois não tinha o menor propósito de fabricar sapatos. Querida, sim, vendê-los no varejo. O mais importante, porém, já estava assegurado, ou seja, a posse da marca que depositava uma grande esperança.

Assim a loja que tinha em sociedade com João Barbi nasce com uma marca forte que nos anos seguintes mostrará toda a sua força no mercado varejista de calçados.

Vanoil é eleito o "lojista do ano"



O empresário Vanoil da Rocha Pereira foi eleito o "Lojista do Ano", através do Jornal Exclusivo e a revista Lançamentos, os maiores veículos especializados do setor de calçados do Brasil, juntamente com a Francal-Feira e Empreendimentos. O título é uma homenagem às pessoas que se destacaram no desempenho das suas funções, no setor coureiro-calçadista, apontados pelos cerca de 30 mil assinantes destes meios de comunicação, através de eleição direta.

A eleição do lojista do ano é feita através de cupons que são

enviados para as indústrias e representantes de calçados, que indicam o lojista de sua preferência. Ao mesmo tempo, os lojistas de calçados recebem cupons para votarem no "Industrial do Ano" que este ano ficou com Sílvia Rabelo, diretor da indústria de calçados Sílvia Rabelo, de Belo Horizonte.

Além deles, também 15 representantes comerciais de vários estados vão receber o "Troféu Garra de Ouro".

A entrega dos prêmios acontecerá durante a Francal, no próximo dia 05, às 19 horas, no Restaurante do Mesanino do Anhembi.

Os organizadores desta eleição ressaltam que na escolha dos premiados nunca pode ser repetido um mesmo nome, antes de cinco anos. Caso aconteça de um lojista ou fabricante ganhar um ano e no outro ter maior número de votos, é considerado eleito o segundo mais votado. Para fabricantes e representantes votarem num lojista, é levado em consideração o potencial de compras, pontualidade nos pagamentos, bom atendimento, crescimento em volume de vendas, companheirismo, tratamento aos representantes comerciais, dentre outros fatores.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.091**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 758

PROCESSO Nº 28.133

De autoria do Vereador **EDER GUGLIELMIN**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **PASSARELA CALÇADOS LTDA.** o "Diploma de Reconhecimento".

A proposição vem justificada às fls. 4 e instruída com o documento de fls. 5/11.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, bem como a não-admissão de concessão de títulos no último ano da Legislatura.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195 e seus parágrafos do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 1º de setembro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

Dr. João Jampaúlo Júnior
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 28.133

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 758, de autoria do Vereador Eder Guglielmin, que concede à Passarela Calçados Ltda., o Diploma de Reconhecimento.

PARECER Nº 1277

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa conceder à Passarela Calçados Ltda., o Diploma de Reconhecimento.

Quanto aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, acompanhamos o parecer da D. Consultoria Jurídica (parecer nº 5.091 - fls. 12). No mérito, temos que os dados biográficos da empresa (fls. 05/11), ensejam a concessão do Diploma de Reconhecimento.

Do exposto, votamos favorável a presente propositura.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 1999.

APROVADO
14/09/99

Wanderlei Ribeiro
WANDERLEI RIBEIRO
Presidente

Aylton Mário de Souza
AYLTON MÁRIO DE SOUZA

Antonio Galvão
ANTONIO GALVÃO
Relator

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI

José Antonio Kachan
JOSÉ ANTONIO KACHAN



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

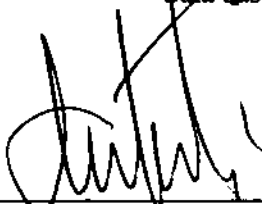
Matéria: PDL nº. 758

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA	/		
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Sala das Sessões, 05 / 10 / 99


PRESIDENTE



(proc. 28.133)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 708, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à **PASSARELA CALÇADOS LTDA.** o "Diploma de Reconhecimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **PASSARELA CALÇADOS LTDA.** o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO
13/10/99

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 702.
DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede à **PASSARELA CALÇADOS LTDA.** o "Diploma de Reconhecimento".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **PASSARELA CALÇADOS LTDA.** o "Diploma de Reconhecimento".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa